



**PROCESSO** : 0002448-34.2021.6.01.8000  
**INTERESSADO** : ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL  
**ASSUNTO** : Contratação de Treinamento. Inexigibilidade.

### Decisão nº 473 / 2021 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de demanda formulada pela Escola Judiciária Eleitoral - EJE, para a contratação do Curso Online (aulas síncronas em tempo real) **Crimes Eleitorais, Processo Penal Eleitoral e Crimes Comuns Conexos com os Eleitorais**, a ser ministrado pelo Prof. Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, no mês de novembro de 2021, com carga horária de 16 h/a, conforme demanda apresentada no Evento 0452257.

2. A contratação dos serviços é justificada pela necessidade de capacitar e oferecer formação continuada na área do Direito Eleitoral, proporcionando atualização, a partir da decisão do STF no inquérito n. 4435, buscando preparar magistrados, servidores e promotores para uma atuação segura nas Eleições Gerais 2022, com sólido embasamento teórico e prático.

3. O evento está previsto no Plano Anual de Capacitação 2021.

4. O procedimento foi instruído com os documentos necessários à decisão.

5. Informação SPEO 0453701 no sentido da disponibilidade orçamentária para custear a despesa.

6. A ASLIC, no Parecer 0457335, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta da capacitação, por inexigibilidade, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

7. Pelo exposto, nos termos e fundamentos do Parecer ASLIC, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação da capacitação referida, com suporte na delegação conferida por meio do art. 4º da Portaria n. 144/2021, da Presidência do TRE-AC. Neste caso, será necessária a ratificação do ato pela autoridade superior, conforme art. 26 da Lei 8.666/93.

8. Ao GAPRES, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 12/11/2021, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0457443** e o código CRC **4209F5E8**.